



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ERRATA DA PORTARIA Nº 2951/2025.

Na Portaria nº 2951/2025, de 06 de agosto de 2025, publicada pelo Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná:

Onde se lê:

“(...) denúncia formalizada pela Sra. Rozi Terezinha Marmitt, Secretária de Obras, Infraestrutura rural e urbano”.

Leia-se:

“(...) denúncia formalizada pela Sra. Rozi Terezinha Marmitt, Secretária de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste.”

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO
Prefeito

Publicado no A. J. P.
Expedição nº 3338
Data 11 / 08 / 25
Página 12